



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.184/2014 (De 06 de Junho de 2.014)

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Dourado,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e...

Considerando, a realização do evento Copa do Mundo da Fifa 2014 no Brasil;

Considerando, a grande tradição e popularidade do esporte futebol no Brasil;

Considerando, as datas e horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira no evento;

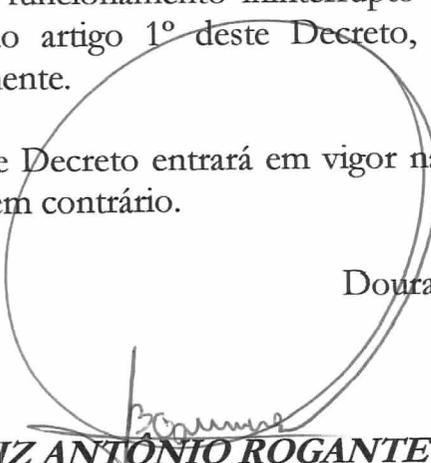
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado que o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 17 de Junho será até às 11h30min.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 06 de Junho de 2014.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal